

Carta Amazônica para o Fortalecimento do Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes



Nós, os participantes do *Segundo Encontro Regional do Projeto Mobilizando e Articulando Ações para o Enfrentamento da Violência Sexual na Região Norte*, oriundos dos estados do Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins representando a sociedade civil organizada, – diversas organizações não-governamentais, instituições de direitos humanos, líderes religiosos, parlamentares, pesquisadores, acadêmicos e representações do poder público – estivemos

reunidos em Manaus, Amazonas/Brasil, de 30 de março a 01 de abril de 2016. Esse Encontro Regional teve como objetivo refletir e propor ações de fortalecimento da política e da rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto amazônico, como forma de garantir a prioridade absoluta preconizada na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Projeto Mobilizando e Articulando Ações para o Enfrentamento da Violência Sexual na Região Norte evidenciou que a exploração sexual e o tráfico de crianças e adolescentes crescem vertiginosamente, independente de gênero, etnia e classes sociais. Esta realidade tem se desenvolvido face, a ausência e/ou inoperância de políticas públicas consistentes de enfrentamento, em seus diferentes contextos. Outro agravante é a impunidade e o envolvimento de autoridades com os esquemas de exploração.

A região norte, pela sua abrangência, localização geográfica e hidrografia possui uma realidade diferenciada apresentando desafios específicos tais quais: a exploração sexual e o tráfico de meninos e meninas das regiões de fronteira, comunidades ribeirinhas, indígenas, quilombolas e ciganas. Urgem estratégias de enfrentamento que garantam a proteção desses sujeitos pela Rede de Enfrentamento nos eixos da Prevenção, Atenção, Defesa e Responsabilização, Participação e Protagonismo, Comunicação e Mobilização Social, Estudos e Pesquisas, com destaque para as situações de abuso e exploração sexual, aliciamento para o tráfico de crianças e adolescentes em embarcações, nos



Carta Amazônica para o Fortalecimento do Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

flutuantes, em festas temáticas, nos empreendimentos dos grandes projetos e obras e exploração sexual no turismo, entre outros contextos econômicos, sociais e culturais.

Considerando a gravidade desta realidade na Região Norte do Brasil, nossas organizações, movimentos e instituições, reivindicam dos poderes públicos federal, estaduais e municipais, do executivo, legislativo e judiciário:

- I. **A Formulação e a execução de políticas públicas de enfrentamento da violência sexual que contemple as especificidades da Região Norte em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;**
- II. **Promover estratégias que comprometam as instituições públicas federal, estadual e municipal nas áreas de educação, saúde, segurança, assistência social, entre outras com a finalidade de fortalecer a rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nos eixos da prevenção, atenção, defesa e responsabilização;**
- III. **Fomentar a construção e implementação dos Planos Estaduais e Municipais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;**
- IV. **Investir na formação continuada das equipes técnicas da rede intersetorial de atendimento (saúde, assistência social, educação e jurídica), qualificando-as para umas práxis humanizada, eficiente e eficaz e promovendo a realização de concurso público para ampliação de Rede.**
- V. **Garantir estrutura adequada para o funcionamento dos equipamentos da rede intersetorial de prevenção, atendimento e responsabilização;**
- VI. **Implantar e/ou implementar os Centros Integrados de Atendimento às vítimas e familiares de violência sexual por meio da construção de pactos e fluxos integrados entre os diferentes serviços prestados pela rede de proteção estadual e municipal;**
- VII. **Garantir estratégias e estruturas de funcionamento dos Conselhos Municipal e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Comitês Nacional, Estaduais e Municipais de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes;**
- VIII. **Fomentar uma política de financiamento de projetos sociais regionalizados que visem o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência sexual;**



Carta Amazônica para o Fortalecimento do Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

- IX. Garantir e ampliar o orçamento para a infância com fiscalização pelo Conselho de Direito acerca da sua aplicação;**
- X. Investir no registro, armazenamento e sistematização dos dados referentes à identificação e descrição da realidade de abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes por meio do fomento à pesquisa em parceria com as instituições acadêmicas da Região Norte;**
- XI. Implantar o Sistema de Informações para a Infância e Adolescência-SIPIA de maneira efetiva por meio das condições técnicas necessárias para seu funcionamento na Região Norte criando alternativas de registros para localidades em que não há viabilidade de implantação/implementação do sistema.**
- XII. Agilizar as investigações e punições dos responsáveis pelos inúmeros casos de violência e exploração sexual denunciados nos diferentes estados da região.**

Segue as instituições que assinam a carta:

- Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.**
- Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes dos Estado da Região Norte: Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins.**
- Fórum Nacional de Direito da Criança e do Adolescente/ Fórum Nacional DCA.**
- Rede ECPAT/Brasil (End Child Prostitution, Pornography & Traffic for Sexual Purpose)**
- Instituto de Assistência a Criança e ao Adolescente Santo Antônio/IACAS**
- Rede Um Grito Pela Vida.**
- Frente Parlamentar de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes/FRENPAV do Amazonas.**

